

Projeto de Resolução nº 04/2007

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

**RESOLUÇÃO Nº 111, DE 09 DE ABRIL DE 2007**

Autoriza a Câmara Municipal de Bebedouro a arcar com as despesas decorrentes da audiência pública a ser realizada em suas dependências, para a discussão do tema "REDES DE DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL", em cumprimento ao Requerimento nº 37/2007, de autoria do vereador Carlos Alberto Corrêa Orpham.

De autoria da Mesa Diretora

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte

**Resolução:**

**Art. 1º** Fica a Câmara Municipal de Bebedouro autorizada a arcar com as despesas decorrentes da audiência pública a ser realizada em suas dependências, para a discussão do tema "REDES DE DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL", custeando, inclusive, as despesas com locomoção, estadia e alimentação dos palestrantes professores Nilton Santos e Jorge Héctor Rozas, membros da AFUBESP.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 3º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 10 de abril de 2007.

**Edson Antonio Pereira**  
PRESIDENTE

**Rubens Marcondes de Oliveira**  
1º SECRETÁRIO

**Fábio Campanelli**  
2º SECRETÁRIO

*"Deus Seja Louvado"*

ESTA MATÉRIA ESTÁ CUSTANDO, AOS COFRES MUNICIPAIS, R\$ 28,50